



FOCO.ME

FÓRUM DE CORREGEDORIAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Fórum de Corregedorias do Ministério da Economia - 1^a Reunião

Celeridade Processual em PAD - Aspectos Gerenciais

Março de 2022

Detecção, na RFB/Coger, de **tempo total médio de duração de 5 anos e 8 meses**, desde a ciência do fato supostamente ilícito até a aplicação da pena expulsiva, em **135 PADs expulsivos de 2018 a 2020**, englobando:

- Na fase de admissibilidade, **o PCI** (análise preliminar, ou investigação preliminar sumária, sindicância investigativa ou sindicância patrimonial) empregado na subfase investigativa e o parecer de análise jurídico-principiológica;
- Na fase contraditória, **o PAD em si**, em rito ordinário, resultante em pena expulsiva, em geral, por valimento de cargo, improbidade administrativa ou recebimento de vantagem de qualquer espécie.

- Em média, nos 135 PADs, os 68 meses se distribuíram:
 - 32 meses (47%) da ciência do fato à instauração do PAD (fase de admissibilidade);
 - 29 meses (43%) no inquérito administrativo do PAD;
 - 7 meses (10%) no julgamento.
- **Dado de segurança jurídica:** média de reintegrações definitivas de 2,7% (21 em 775 de 2003 a 2020).
- **Foram detalhadamente analisados os 135 PADs, em ordem decrescente de duração, planilhando a ocorrência, ou não, de incidentes supostamente causadores da demora.**

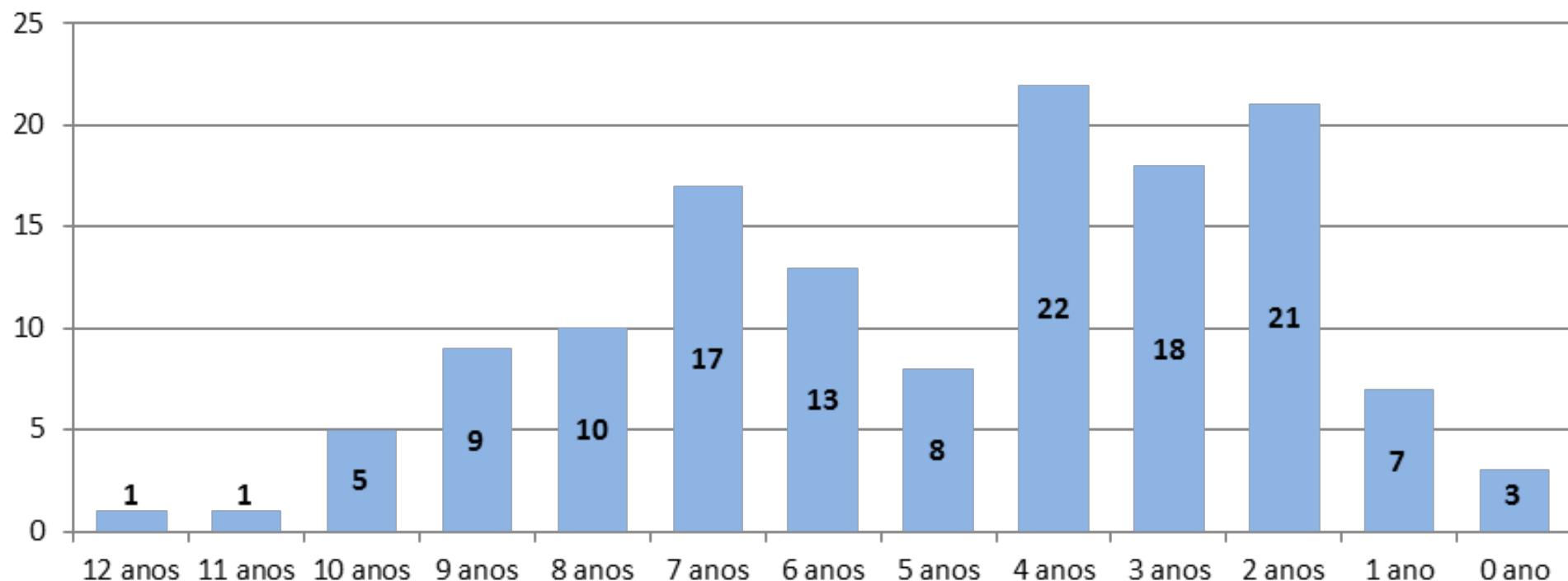
4 Distribuição do tempo de conclusão a cada ano a mais

Duração do PAD	Último PAD em ordem decrescente concluído neste intervalo	Quantidade de PADs concluídos neste intervalo	% a cada faixa do total de 135 PADs	% acumulado do total de 135 PADs
De 12 anos a 12 anos e 11 meses	1º	1	1	1
De 11 anos a 11 anos e 11 meses	2º	1	1	2
De 10 anos a 10 anos e 11 meses	7º	5	4	5
De 9 anos a 9 anos e 11 meses	16º	9	7	12
De 8 anos a 8 anos e 11 meses	26º	10	7	19
De 7 anos a 7 anos e 11 meses	43º	17	12	32
De 6 anos a 6 anos e 11 meses	56º	13	10	41
De 5 anos a 5 anos e 11 meses	64º	8	6	47
De 4 anos a 4 anos e 11 meses	86º	22	16	64
De 3 anos a 3 anos e 11 meses	104º	18	13	77
De 2 anos a 2 anos e 11 meses	125º	21	16	96
De 1 ano a 1 ano e 11 meses	132º	7	5	98
De 1 mês a 11 meses	135º	3	2	100

5 Distribuição do tempo de conclusão a cada ano a mais

Quantidade de PADs concluídos a cada intervalo de um ano a mais na duração total

■ Quantidade PADs concluídos neste intervalo



6 Identificação concreta e prática de causas da demora

- Análise detalhada dos 135 PADs (4 quartis, em ordem decrescente de tempo total), a fim de identificar incidentes causadores da demora.

Incidentes possíveis de causar demora a cada quartil dos 135 PADs	25% mais demorados > 7,5 anos	50% mais demorados > 5 anos	75% mais demorados > 3 anos	Íntegra dos 135 PADs	25% mais céleres < 3 anos
Subfase investigativa detalhada	91%	88%	88%	90%	97%
Prazos superiores a 5 dias para intimações no PCI	74%	53%	47%	38%	9%
Longos períodos sem atos no PCI	74%	56%	43%	35%	9%
Afastamento judicial de sigilo bancário no PCI	18%	10%	7%	6%	3%
Outras judicializações no PCI	0%	1%	1%	1%	0%
Demandas ao Serpro no PCI	0%	0%	0%	0%	0%
Perícia no PCI	6%	3%	2%	1%	0%
Longos períodos sem ato da autoridade instauradora	74%	75%	73%	67%	73%
Foco temporal de apuração patrimonial superior a 3 anos	22 em 26 85%	31 em 35 89%	37 em 44 84%	39 em 45 84%	1 em 1 100%
Foco temporal de apuração funcional superior a 1 ano	7 em 8 87%	18 em 33 55%	28 em 58 48%	40 em 90 44%	12 em 32 37%

Identificação concreta e prática de causas da demora

Percentual de PADs patrimoniais em relação ao total	26 em 34 76%	35 em 68 53%	44 em 102 43%	45 em 135 33%	1 em 33 3%
Instrução probatória acompanhada por procurador	82%	88%	80%	76%	64%
Prazos superiores a 5 dias para atos de instrução	100%	93%	85%	76%	48%
Longos períodos sem atos no PAD	94%	93%	85%	78%	54%
Deferimento de petições impertinentes	26%	15%	13%	12%	9%
Afastamento judicial de sigilo bancário no PAD	18%	10%	8%	6%	0%
Outras judicializações no PAD	0%	0%	0%	1%	6%
Incidente de sanidade mental	6%	7%	6%	4%	0%
Demandas ao Serpro no PAD	9%	9%	7%	6%	3%
Perícia no PAD	6%	6%	6%	5%	3%
Conduta evasiva e omissiva por parte da defesa	65%	49%	37%	30%	6%
Oferta de provas antes do interrogatório	35%	40%	41%	38%	30%
Indiciação com mais de 50 folhas	6%	3%	2%	1%	0%
Revelia e defesa dativa	15%	22%	23%	20%	12%
Relatório com mais de 100 folhas	18%	13%	9%	9%	27%

8 Identificação concreta e prática de causas da demora

- As maiores concentrações de conclusões de PADs em faixas anuais se deram de 2 anos a 2 anos e 11 meses e de 4 anos a 4 anos e 11 meses, com 16% do total cada.
- **61 PADs (45% do total) foram concluídos entre 2 anos e 4 anos e 11 meses.**
- 104 PADs (77% do total) foram concluídos em 3 anos ou mais; 86 PADs (64% do total) foram concluídos em 4 anos ou mais.
- Em 25% dos PADs (34 PADs), demora de 7,5 anos.
- Em 50% dos PADs (68 PADs), demora de 5 anos.
- Em 75% dos PADs (102 PADs), demora de 3 anos.
- Em 100% dos PADs (135 PADs), demora de 6 meses.

9 Identificação concreta e prática de causas da demora

Incidentes que mais impactaram no cômputo da demora:

- concessão de prazos superiores a 5 dias para cumprimento de intimações no PCI ou realização de atos de instrução no PAD;
- longos períodos sem realização de atos no PCI e PAD;
- foco temporal de apuração funcional superior a 1 ano;
- percentual de PADs patrimoniais em relação ao total;
 - 45 PADs (33% do total) e 26 PADs (76% do primeiro quartil) foram de análise patrimonial;
- **conduta evasiva e omissiva por parte da defesa.**

Ao contrário do esperado, causas mais frequentes associadas à atuação do sistema e das comissões.

10 Sugestões gerenciais para celeridade processual

- Convencimento da alta administração de que é necessário seu **comprometimento com a causa**;
- Obtenção de **corpo funcional próprio**;
- Manualização, modelos e capacitação;
- Postura **seletiva na admissibilidade**, sobretudo condutas de baixa lesividade, inativos e ex-servidor;
- Estímulo à celebração de **TAC**;
- Concatenação das ações de investigação, análise jurídica e **PAD**;
- Designação de **comissões fixas**;
- Adoção de matriz de responsabilização e plano de trabalho, em harmonia com **CRG-MM**.

31º episódio da série “Pode Falar”, o *podcast* da Controladoria-Geral do Estado de MG (CGE-MG):

<https://www.youtube.com/watch?v=hacDB-beTvc>

Obrigado a
todos!